



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

DECRETO Nº 547 , DE 12 DE AGOSTO DE 2010 - LEI N.388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 196.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	14		04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	
			3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00
	16		04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
	21		04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	33		04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	50		15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
	51		15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	
			3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
02	05	01	AGRICULTURA		
	71		20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	75		20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS		
	85		13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
	86		13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO		
	113		12.361.0150.1025.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veículos	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
02	06	13	ENSINO - FUNDEB		
	121		12.361.0162.2047.0000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

DECRETO Nº 547 , DE 12 DE AGOSTO DE 2010 - LEI N.388

02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER		
141	27.811.0272.2026.0000	3.3.90.30.00	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos	2.000,00	
			MATERIAL DE CONSUMO		
141	27.811.0272.2026.0000	3.3.90.30.00	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos	3.000,00	
			MATERIAL DE CONSUMO		
143	27.811.0272.2026.0000	3.3.90.39.00	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos	1.000,00	
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
150	10.244.0120.2028.0000	3.3.90.36.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	2.000,00	
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
150	10.244.0120.2028.0000	3.3.90.36.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	6.000,00	
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 165.000,00

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
13	04.122.0045.2003.0000	3.3.90.30.00	Manut. Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	-2.000,00	
			MATERIAL DE CONSUMO		
22	04.122.0046.2005.0000	3.3.90.39.00	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	-6.000,00	
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
34	04.122.0046.2007.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Atividades Administração Geral	-4.000,00	
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
54	15.452.0181.2033.0000	3.3.90.39.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	-3.000,00	
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
54	15.452.0181.2033.0000	3.3.90.39.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	-1.000,00	
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS		
84	13.392.0170.2016.0000	3.3.90.30.00	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	-1.000,00	
			MATERIAL DE CONSUMO		
84	13.392.0170.2016.0000	3.3.90.30.00	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	-1.000,00	
			MATERIAL DE CONSUMO		
02	06	10	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
112	12.306.0142.2023.0000	3.3.90.30.00	Manut. Atividade Merenda Escolar Fundamental	-3.000,00	
			MATERIAL DE CONSUMO		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

DECRETO Nº 547 , DE 12 DE AGOSTO DE 2010 - LEI N.388

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
144	10.244.0120.1005.0000	4.4.90.51.00	Reforma e Ampl. Termino Prédios da Saúde OBRAS E INSTALACOES		-2.000,00
151	10.244.0120.2028.0000	3.3.90.39.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		-6.000,00
151	10.244.0120.2028.0000	3.3.90.39.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		-2.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 12 de agosto de 2010

MAURILIO TAVONI JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.